

PORTARIA Nº 952 de 01/03/2024

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO POR DECISÃO
JUDICIAL DE SERVIDOR NO QUADRO DE
FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-
SC**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o DESPACHO/DECISÃO JUDICIAL da 2ª Vara Cível da Comarca de Campos Novos, nos autos da sentença nº 5001322-79.2023.8.24.0014/SC de ação anulatória de ato exoneratório por aposentadoria compulsória do servidor AVELINO SCOLARO;

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar o servidor AVELINO SCOLARO ao cargo de operador de máquinas antes ocupado, devendo retornar ao exercício de suas funções imediatamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 01 de março de 2024.


GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal